



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1277

Depto. Legislativo

Data: 02/12/2025 11:09:08

Autor(a): Ver. Vlademir Labanca

Carimbo/Visto:

Destinatários:

056 - Voto de Aplausos -

000 - Outro

000 - Outro

000 - Outro

Assunto: REQUER À CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA QUE SEJA ENCAMINHANDO VOTO DE APLAUSOS PARA O PROJETO SAMBINHA NA PRAÇA PELO SEU RELEVANTE TRABALHO CULTURAL NA CIDADE DE OLINDA.

TEOR DO REQUERIMENTO:

Vereador Vlademir Labanca com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja encaminhado o voto de aplausos para o “PROJETO SAMBINHA NA PRAÇA” que divulga e promove a cultura do município de Olinda.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Sambinha da Praça tem como missão promover, fortalecer e celebrar a cultura local e popular, valorizando artistas da região e estimulando a economia criativa nas comunidades por onde passa. Iniciado no tradicional bairro de Amaro Branco, em Olinda, o projeto nasceu do desejo de ocupar os espaços públicos de forma positiva, aproximando a população de manifestações culturais autênticas e fortalecendo os laços comunitários.

Fundado por Tiago Alheiro e Lelecão Brasil, o projeto se estruturou ao longo do tempo graças ao empenho de uma equipe de apoio dedicada, formada por Aline Fecher, Cláudio Fernando, Evandro Lourenço, Francisco Batu, Horlevan Anthony, João Filipe, Rafael Souza e Waldir Freitas, profissionais que trabalham de maneira integrada para garantir que cada edição do Sambinha da Praça aconteça com sucesso, organização e excelência.

Ao fomentar apresentações musicais acessíveis ao público, o Sambinha da Praça não apenas difunde a linguagem do samba e suas vertentes, mas também gera oportunidades de trabalho e renda para músicos, produtores, vendedores informais e demais profissionais envolvidos. Dessa forma, consolidou-se como um projeto que integra cultura, desenvolvimento social e economia solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Além disso, alcançou um marco significativo ao ser recentemente aprovado na Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet, o que permitirá a expansão de suas atividades para novas comunidades de Olinda. Essa importante conquista reforça sua credibilidade, relevância e potencial de impacto cultural e social, ampliando o acesso da população a eventos de qualidade e democratizando o direito à arte.

O Sambinha da Praça desempenha, portanto, um papel fundamental na preservação das tradições locais, na promoção da cultura popular e na formação cultural de jovens e adolescentes, que passam a ter maior contato com a arte, a música e a ocupação saudável dos espaços públicos. Seu impacto positivo se reflete na autoestima da comunidade, na redução de vulnerabilidades sociais e no fortalecimento da identidade olindense.

Diante de sua contribuição incontestável para o desenvolvimento cultural do município, solicito aos nobres Vereadores e Vereadoras a aprovação do presente Decreto Legislativo, como forma de reconhecer e homenagear o valor social, artístico e histórico desse importante projeto para a cidade de Olinda.

Pede deferimento.

Olinda, 02 de Dezembro de 2025

VLADEMIR LABANCA

Vereador